



PORTARIA SEMAD Nº 217/2023 DE 19 DE JUNHO 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sr. César Sousa Pessoa, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento Nº 0314-03/2023 protocolado nesta secretaria com certidão de óbito em anexo, bem como as informações do Departamento de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, do quadro funcional a servidora inativa, a senhora **CREUSA BARBOSA DE FREITAS**, matrícula nº 20.010-7, por motivo de **FALECIMENTO** ocorrido no dia 18 de outubro de 2021, conforme certidão de óbito de matrícula nº: 075572 01 55 2021 4 00014 118 0010093 95. ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores do município, da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 18 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 19 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração